



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PORTARIA Nº. 0875/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº1019/2025.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** ao(a) servidor(a) **MARIA IVANILDA CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula nº **022.080**, regido pelo regime estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, **Licença sem Vencimentos**, conforme parecer jurídico nº467/2025 da Procuradoria Jurídica do Município de Pesqueira, conforme dispõe o art.171, e seus parágrafos da Lei nº 950/04- *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pesqueira*.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2025.


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal